

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1759

Em 7 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 741ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 3).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peça 5), a Minuta do Edital (Peça 16) e a Minuta do Contrato (Peça 17), do processo nº 59510.002753/2023-47-e, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas, nos municípios de Araçuaí e Coronel Murta, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 02 (dois) itens:

Item 1: Araçuaí - ruas diversas (sede),

Item 2: Coronel Murta - ruas diversas (sede).

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 245/2023 (Peça 20), do processo nº 59510.002753/2023-47-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço por item", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas, nos municípios de Araçuaí e Coronel Murta, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 02 (dois) itens, no valor estimado de R\$ 4.809.314,50 (quatro milhões oitocentos e nove mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

IV - Condicionar a homologação do resultado da Licitação à disponibilidade de crédito orçamentário para emissão de nota de empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1780/2023

Processo nº 59510.002753/2023-47